



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2020

Processo Administrativo nº PMC.2017.00000431-96

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/17

Termo de Contrato nº 51 / 17

Termo de Aditamento: 063/18 e 43/19

Objeto: Serviços de processamento dos resíduos provenientes da construção civil, na Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponibilização de equipamentos e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.647.165/0001-85, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 . Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 . As partes atribuem ao presente aditamento o valor global, conforme despacho contido no documento SEI nº 2367027, de R\$ 5.257.213,62 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 . As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2260643, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039

3.2 . Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1 . A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 262.860,68 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 . Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 ABR. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Representante Legal: ROBERTO VIEIRA DA SILVA

RG nº 16518268-4

CPF nº 054.211.668-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00000431-96

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Converd Construção Civil Eireli.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/17

Termo de Contrato nº 51 / 17

Termo de Aditamento: 063/18, 043/19 e 051/2020

Objeto: Serviços de processamento dos resíduos provenientes da construção civil, na Usina Recicladora de Materiais (URM) da Prefeitura Municipal de Campinas, com disponibilização de equipamentos e mão de obra.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 . Estamos CIENTES de que :

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 . Damo-nos por NOTIFICADOS para :

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: ALEXANDRE GONCALVES

Cargo: DIRETOR

CPF: 069 486 898-20 RG: 60.82.051

Data de Nascimento: 3 / 6 / 58

Endereço residencial completo: AV. ALPHAVILLE, RUA ABELIAS, 1817

E-mail institucional ALEXANDRE.GONCALVES@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: ALEXANDRE@VOT.COM.BR

Telefone(s): 19-99228-2889

Assinatura: _____

Eng.º Alexandre Gonçalves
Diretor- DLU

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: servicospublicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROBERTO VIEIRA DA SILVA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 054.211.668-56 RG: 16.518.268-4

Data de Nascimento: 08/07/1964

Endereço residencial completo: RUA LÁZARO DE ASSIS DOS REIS, nº78 SWISS PARK – CAMPINAS/SP

E-mail institucional: converd@converd.com.br

E-mail pessoal: central@converd.com.br

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO